



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 45/2016

Boa Vista/RR
2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**Reitor
ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**

**Pró-Reitora de Ensino
IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
JACI LIMA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Extensão
EDVALDO PEREIRA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA**

**Pró-Reitora de Administração
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro
MILTON JOSÉ PIOVESAN**

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso
ELIEZER NUNES SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari
GEORGE STERFSON BARROS**

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS**

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim
ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**

**Publicação do Boletim de Serviço
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

ÍNDICE

1. ATOS DA REITORIA

1.1 Portaria (1045 a 1068).....	4
1.2 Relatório de Diárias e Passagens.....	21



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIAS DE 10 DE JUNHO DE 2016

PORTARIA N.º 1045/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores deste IFRR, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

Servidor(a)	De	Para	Exercício
Fabricia Matte Caye	15 a 28/2/2016	12 a 25/9/2016	2015
Francisco da Silva Pimentel	30/5 a 7/6/2016 e 12 a 23/9/2016	4 a 15/7/2016 e 8 a 16/9/2016	2015
Letícia de Oliveira Lima	18 a 26/7/2016	30/6 a 8/7/2016	2015
Marcele Marília Costa de Brito	23/5 a 1.º/6/2016	10 a 19/6/2016	2015
Michelle de Oliveira Barbosa Veras	6 a 16/6/2016	7 a 17/11/2016	2015
Regina Ferreira Lopes	4 a 13/7/2016	30/5 a 3/6/2016 e 4 a 8/7/2016	2015

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1046/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1685, de 27/10/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 10B, de 28/10/2015, e reinstaurada pela Portaria n.º 147/GR, de 5/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 12, de 17/2/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000455.2015-00, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos praticados pelas comissões designadas por meio das Portariass n.º 1685, de 27/10/2015, e n.º 147/GR, de 5/2/2016.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1047/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1689, de 27/10/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 10B, de 28/10/2015, e reinstaurada pela Portaria n.º 148/GR, de 5/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 12, de 17/2/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.0000440.2014-52, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos praticados pelas comissões designadas por meio das Portarias n.º 1689, de 27/10/2015, e n.º 148/GR, de 5/2/2016.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1048/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **MARCELO CALIXTO MINEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, a lotação provisória do *Campus* Novo Paraíso para o *Campus* Boa Vista Centro, no período de 1.º/6/2016 a 23/5/2017, em conformidade com o processo n.º 23230.000110.2016-39.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1049/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e tendo em vista o OFÍCIO N.º 0638/2016/DG/CAMPUS BOA VISTA CENTRO,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **NILTON MICHYLLES JUNIOR**, ocupante do cargo de assistente de aluno, CPF n.º 047.547.377-92, Matrícula SIAPE n.º 1765110, para exercer a função de Coordenador de Espaços Esportivos, FG-04, subordinado ao Departamento de Ensino de Graduação do *Campus* Boa Vista Centro, a contar de 1.º/6/2016.

Art. 2.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1007/GR, de 3/6/2016, publicada no DOU de 6/6/2016.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1050/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1380, de 25 de setembro de 2013, conforme o que segue:

Onde se lê:

“I – Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 11/2013, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a Elaboração de Projetos de Engenharia, referente ao Processo n.º 23231.000053/2013-35.”



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Leia-se:

“I – Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 13/2013, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a Elaboração de Projetos de Engenharia, referente ao Processo nº 23231.000053/2013-35.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1051/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1735, de 14 de novembro de 2013, conforme o que segue:

Onde se lê:

“I – Dispensar o servidor, **ALMERES FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, da função de membro da Comissão de Fiscalização do Contrato 11/2013, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a Elaboração de Projetos de Engenharia, referente ao Processo nº 23231.000053/2013-35, designada pela Portaria nº 1380, de 25 de setembro de 2013.”

Leia-se:

“I – Dispensar o servidor, **ALMERES FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, da função de membro da Comissão de Fiscalização do Contrato 13/2013, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a Elaboração de Projetos de Engenharia, referente ao Processo nº 23231.000053/2013-35, designada pela Portaria nº 1380, de 25 de setembro de 2013.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1052/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper a substituição do Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, **ELIZER NUNES SILVA**, pela servidora **ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELOS**, no dia 10/6/2016, e designar a servidora **THAYANE GONÇALVES BEZERRA** para responder pela Direção-Geral, com ônus, no dia 10/6/2016, em virtude do afastamento do titular que está em gozo de férias e da substituta que está em licença médica.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIAS DE 13 DE JUNHO DE 2016

PORTARIA N.º 1053/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1977, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015 e reinstaurada pela Portaria n.º 190/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000619.2015-91, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos praticados pela comissão designada pela Portaria n.º 1977, de 15/12/2015 e reinstaurada por meio da Portaria n.º 190/GR, de 15/2/2016.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1054/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1978, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015 e reinstaurada pela Portaria n.º 191/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000620.2015-15, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 2.º Validar os atos praticados pela comissão designada pela Portaria n.º 1978, de 15/12/2015 e reinstaurada por meio da Portaria n.º 191/GR, de 15/2/2016.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1055/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1979, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pela Portaria n.º 192/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000621.2015-60, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos praticados pela comissão designada pela Portaria n.º 1979, de 15/12/2015, e reinstaurada por meio da Portaria n.º 192/GR, de 15/2/2016.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1056/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1980, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pela Portaria n.º 193/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000622.2015-12, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos praticados pela comissão designada pela Portaria n.º 1980, de 15/12/2015, e reinstaurada por meio da Portaria n.º 193/GR, de 15/2/2016.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor

PORTARIA N.º 1057/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1981, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pela Portaria n.º 194/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

no Processo n.º 23231.000623.2015-59, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos praticados pela comissão designada pela Portaria n.º 1981, de 15/12/2015, e reinstaurada por meio da Portaria n.º 194/GR, de 15/2/2016.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1058/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1982, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pela Portaria n.º 195/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000624.2015-01, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos praticados pela comissão designada pela Portaria n.º 1982, de 15/12/2015, e reinstaurada por meio da Portaria n.º 195/GR, de 15/2/2016.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1059/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1983, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pela Portaria n.º 196/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000625.2015-48, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos praticados pela comissão designada pela Portaria n.º 1983, de 15/12/2015, e reinstaurada por meio da Portaria n.º 196/GR, de 15/2/2016.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1060/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1984, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pela Portaria n.º 197/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000626.2015-92, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos praticados pela comissão designada pela Portaria n.º 1984, de 15/12/2015, e reinstaurada por meio da Portaria n.º 197/GR, de 15/2/2016.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1061/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1985, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pela Portaria n.º 198/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000627.2015-37, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos praticados pela comissão designada pela Portaria n.º 1985, de 15/12/2015, e reinstaurada por meio da Portaria n.º 198/GR, de 15/2/2016.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1062/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1986, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pela Portaria n.º 199/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000628.2015-81, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos praticados pela comissão designada pela Portaria n.º 1986, de 15/12/2015, e reinstaurada por meio da Portaria n.º 199/GR, de 15/2/2016.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA N.º 1063/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1987, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pela Portaria n.º 200/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000629.2015-26, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos praticados pela comissão designada pela Portaria n.º 1987, de 15/12/2015, e reinstaurada por meio da Portaria n.º 200/GR, de 15/2/2016.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1064/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

por meio da Portaria n.º 1988, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pela Portaria n.º 201/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000630.2015-51, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos praticados pela comissão designada pela Portaria n.º 1988, de 15/12/2015, e reinstaurada por meio da Portaria n.º 201/GR, de 15/2/2016.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1065/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1989, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pela Portaria n.º 202/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000631.2015-03, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos praticados pela comissão designada pela Portaria n.º 1989, de 15/12/2015, e reinstaurada por meio da Portaria n.º 202/GR, de 15/2/2016.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1066/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1990, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pela Portaria n.º 203/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000632.2015-40, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos praticados pela comissão designada pela Portaria n.º 1990, de 15/12/2015, e reinstaurada por meio da Portaria n.º 203/GR, de 15/2/2016.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1067/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1991, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pela Portaria n.º 204/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000633.2015-94, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos praticados pela comissão designada pela Portaria n.º 1991, de 15/12/2015, e reinstaurada por meio da Portaria n.º 204/GR, de 15/2/2016.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1068/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1992, de 15/12/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 12C, de 16/12/2015, e reinstaurada pela Portaria n.º 205/GR, de 15/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 19/2/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000645.2015-19, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 2.º Validar os atos praticados pela comissão designada pela Portaria n.º 1992, de 15/12/2015, e reinstaurada por meio da Portaria n.º 205/GR, de 15/2/2016.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

RELATÓRIO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

REITORIA
RELATÓRIO DE GASTOS DE DIÁRIAS E PASSAGENS
PERÍODO DE 01/04/2016 A 15/04/2016

Número da Solicitação	Data da Solicitação	Período da Viagem	Nome do Proposto	Situação da Viagem	Empenho	Valor	
000161/16	02/03/2016	04/04/2016 a 08/04/2016	JEAN CARLOS ARAUJO COSTA	Concluída	158152264372016N E000012	Diárias	R\$ 1.196,45
					158152264372016N E800012	Passagens	R\$ 818,51
000219/16	10/03/2016	05/04/2016 a 09/04/2016	DANIEL OLIVEIRA NOBREGA	Concluída	158152264372016N E000006	Diárias	R\$ 1.090,37
					158152264372016N E800006	Passagens	R\$ 1.199,76
000298/16	17/03/2016	29/03/2016 a 01/04/2016	ANY JACQUELINE SOUZA DE ALMEIDA	Concluída	158152264372016N E000010	Diárias	R\$ 765,58
					158152264372016N E800010	Passagens	R\$ 1.376,66
000301/16	18/03/2016	14/04/2016 a 16/04/2016	JARBAS SOUSA AGUIAR	Em Planejamento	158152264372016N E000017	Diárias	R\$ 442,50
000303/16	18/03/2016	14/04/2016 a 16/04/2016	PAULO HENRIQUE DE LIMA REINBOLD	Concluída	158152264372016N E000003	Diárias	R\$ 487,11
000304/16	18/03/2016	14/04/2016 a 16/04/2016	JOSE DEODATO DE AQUINO JUNIOR	Concluída	158152264372016N E000017	Diárias	R\$ 442,50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

000313/ 16	22/03/20 16	14/04/20 16 a 16/04/20 16	EDNELMA RIBEIRO VERAS	Concluída	158152264372016N E000017	Diárias	R\$ 442,50
000314/ 16	23/03/20 16	03/04/20 16 a 07/04/20 16	ANGELA MARIA NOGUEIR A DE OLIVEIRA	Concluída	158152264372016N E000007	Diárias	R\$ 1.224,00
					158152264372016N E800007	Passage ns	R\$ 839,45

000339/ 16	29/03/20 16	10/04/20 16 a 15/04/20 16	SINVAL BARBOSA SANTOS	Concluída	158152264372016NE 000011	Diárias	R\$ 1.195,20
					158152264372016NE 800011	Passage ns	R\$ 1.964,53
000341/ 16	29/03/20 16	11/04/20 16 a 14/04/20 16	ADEMAR DE ARAUJO FILHO	Concluída	158152264372016NE 000006	Diárias	R\$ 1.135,57
					158152264372016NE 800006	Passage ns	R\$ 842,22
000374/ 16	31/03/20 16	01/04/20 16 a 01/04/20 16	ADEMAR DE ARAUJO FILHO	Concluída	158152264372016NE 000001	Diárias	R\$ 105,93
000381/ 16	01/04/20 16	01/04/20 16 a 01/04/20 16	ROBERMILT ON SANT ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Concluída	158152264372016NE 000023	Diárias	R\$ 67,68
000382/ 16	01/04/20 16	01/04/20 16 a 01/04/20 16	LEIDILENE MOURA SINDEAUX	Concluída	158152264372016NE 000001	Diárias	R\$ 67,68
000383/ 16	01/04/20 16	01/04/20 16 a 01/04/20 16	JOSE DE ALMEIDA SOBRINHO	Concluída	158152264372016NE 000001	Diárias	R\$ 67,68
000405/ 16	05/04/20 16	14/04/20 16 a 16/04/20 16	MARCELO CALIXTO MINEIRO	Em Planejament o	158152264372016NE 000003	Diárias	R\$ 372,68



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

000416/ 16	06/04/20 16	05/04/20 16 a 07/04/20 16	IVANIA NASCIMEN TO FERREIRA CARVALHO	Em Planejament o	158152264372016NE 000003	Diárias	R\$ 366,87
000417/ 16	06/04/20 16	05/04/20 16 a 07/04/20 16	PAULO HENRIQUE DE LIMA REINBOLD	Em Planejament o	158152264372016NE 000003	Diárias	R\$ 466,29
000420/ 16	06/04/20 16	10/04/20 16 a 16/04/20 16	JOANIR PEREIRA PASSOS	Concluída	158152264372016NE 000007	Diárias	R\$ 0,00
					158152264372016NE 800007	Passage ns	R\$ 3.066,66
000421/ 16	07/04/20 16	10/04/20 16 a 16/04/20 16	TERESA TONINI	Concluída	158152264372016NE 800007	Passage ns	R\$ 3.066,66
000422/ 16	07/04/20 16	08/04/20 16 a 09/04/20 16	JACI LIMA DA SILVA	Concluída	158152264372016NE 000002	Diárias	R\$ 296,43
000423/ 16	07/04/20 16	10/04/20 16 a 14/04/20 16	ELIEZER NUNES SILVA	Em Planejament o	158152264372016NE 000006	Diárias	R\$ 1.087,81
					158152264372016NE 800006	Passage ns	R\$ 1.949,10
000430/ 16	08/04/20 16	12/04/20 16 a 12/04/20 16	JADINEA LEANDRO LEITE	Concluída	158152264372016NE 000001	Diárias	R\$ 60,72
000435/ 16	11/04/20 16	05/04/20 16 a 05/04/20 16	VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHA ES	Em Prestação de Contas	158152264372016NE 000011	Diárias	R\$ 67,68
000437/ 16	11/04/20 16	05/04/20 16 a 05/04/20 16	ITALO HARRY CUNHA CHITLAL	Em Planejament o	158152264372016NE 000011	Diárias	R\$ 67,68



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

000438/ 16	11/04/20 16	07/04/20 16 a 07/04/20 16	VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHA ES	Em Prestação de Contas	158152264372016NE 000011	Diárias	R\$ 67,68
000439/ 16	11/04/20 16	07/04/20 16 a 07/04/20 16	SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA	Em Planejament o	158152264372016NE 000011	Diárias	R\$ 67,68

000440/ 16	11/04/20 16	07/04/20 16 a 07/04/20 16	VINICIUS DE MELO DINIZ	Em Planejament o	158152264372016NE 000011	Diárias	R\$ 67,68
000442/ 16	12/04/20 16	14/04/20 16 a 16/04/20 16	ELVYS ARANTES TEIXEIRA	Em Planejament o	158152264372016NE 000017	Diárias	R\$ 442,50
000460/ 16	13/04/20 16	14/04/20 16 a 14/04/20 16	RAIMUND O NONATO CHACON	Em Planejament o	158152264372016NE 000003	Diárias	R\$ 67,68
000466/ 16	14/04/20 16	08/04/20 16 a 09/04/20 16	THERESA BERNADE TTE MORENNE PERSAUD	Em Planejament o	158152264372016NE 000004	Diárias	R\$ 245,25
000467/ 16	14/04/20 16	14/04/20 16 a 16/04/20 16	MARIA APARECID A MACEDO DE SOUZA	Em Planejament o	158152264372016NE 000003	Diárias	R\$ 400,86
000472/ 16	15/04/20 16	14/04/20 16 a 14/04/20 16	NADSON CASTRO DOS REIS	Concluída	158152264372016NE 000023	Diárias	R\$ 84,93



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

000478/ 16	18/04/20 16	14/04/20 16 a 16/04/20 16	REGINA FERREIRA LOPES	Em Planejament o	158152264372016NE 000003	Diárias	R\$ 387,36
000486/ 16	19/04/20 16	13/04/20 16 a 14/04/20 16	ITALO HARRY CUNHA CHITLAL	Em Planejament o	158152264372016NE 000011	Diárias	R\$ 223,86
000487/ 16	19/04/20 16	13/04/20 16 a 14/04/20 16	VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHA ES	Em Planejament o	158152264372016NE 000011	Diárias	R\$ 223,86
000488/ 16	19/04/20 16	13/04/20 16 a 14/04/20 16	SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA	Em Planejament o	158152264372016NE 000011	Diárias	R\$ 223,86
000489/ 16	19/04/20 16	13/04/20 16 a 14/04/20 16	ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA	Em Prestação de Contas	158152264372016NE 000011	Diárias	R\$ 223,86
000522/ 16	26/04/20 16	14/04/20 16 a 16/04/20 16	EDVALDO PEREIRA DA SILVA	Em Planejament o	158152264372016NE 000003	Diárias	R\$ 487,11
000523/ 16	26/04/20 16	14/04/20 16 a 16/04/20 16	FERNAND O LUIZ EIJI DE LUCENA IMAGAWA	Concluída	158152264372016NE 000017	Diárias	R\$ 442,50
000671/ 16	11/05/20 16	14/04/20 16 a 14/04/20 16	ROBERMIL TON SANT ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUE S	Em Planejament o	158152264372016NE 000023	Diárias	R\$ 67,68



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

000339/ 16	29/03/20 16	10/04/20 16 a 15/04/20 16	SINVAL BARBOSA SANTOS	Concluída	158152264372016NEO 00011	Diárias	R\$ 1.195, 20
					158152264372016NE8 00011	Passagen s	R\$ 1.964, 53
000341/ 16	29/03/20 16	11/04/20 16 a 14/04/20 16	ADEMAR DE ARAUJO FILHO	Concluída	158152264372016NEO 00006	Diárias	R\$ 1.135, 57
					158152264372016NE8 00006	Passagen s	R\$ 842,22
000374/ 16	31/03/20 16	01/04/20 16 a 01/04/20 16	ADEMAR DE ARAUJO FILHO	Concluída	158152264372016NEO 00001	Diárias	R\$ 105,93
000381/ 16	01/04/20 16	01/04/20 16 a 01/04/20 16	ROBERMILT ON SANT ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Concluída	158152264372016NEO 00023	Diárias	R\$ 67,68
000382/ 16	01/04/20 16	01/04/20 16 a 01/04/20 16	LEIDILENE MOURA SINDEAUX	Concluída	158152264372016NEO 00001	Diárias	R\$ 67,68
000383/ 16	01/04/20 16	01/04/20 16 a 01/04/20 16	JOSE DE ALMEIDA SOBRINHO	Concluída	158152264372016NEO 00001	Diárias	R\$ 67,68
000405/ 16	05/04/20 16	14/04/20 16 a 16/04/20 16	MARCELO CALIXTO MINEIRO	Em Planejam ento	158152264372016NEO 00003	Diárias	R\$ 372,68
000416/ 16	06/04/20 16	05/04/20 16 a 07/04/20 16	IVANIA NASCIMEN TO FERREIRA CARVALHO	Em Planejam ento	158152264372016NEO 00003	Diárias	R\$ 366,87
000417/ 16	06/04/20 16	05/04/20 16 a	PAULO HENRIQUE	Em Planejam	158152264372016NEO 00003	Diárias	R\$ 466,29

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

		07/04/20 16	DE LIMA REINBOLD	ento			
000420/ 16	06/04/20 16	10/04/20 16 a 16/04/20 16	JOANIR PEREIRA PASSOS	Concluída	158152264372016NE 000007	Diárias	R\$ 0,00
					158152264372016NE 800007	Passage ns	R\$ 3.066, 66
000421/ 16	07/04/20 16	10/04/20 16 a 16/04/20 16	TERESA TONINI	Concluída	158152264372016NE 800007	Passage ns	R\$ 3.066, 66
000422/ 16	07/04/20 16	08/04/20 16 a 09/04/20 16	JACI LIMA DA SILVA	Concluída	158152264372016NE 000002	Diárias	R\$ 296,43
000423/ 16	07/04/20 16	10/04/20 16 a 14/04/20 16	ELIEZER NUNES SILVA	Em Planejament o	158152264372016NE 000006	Diárias	R\$ 1.087, 81
					158152264372016NE 800006	Passage ns	R\$ 1.949, 10
000430/ 16	08/04/20 16	12/04/20 16 a 12/04/20 16	JADINEA LEANDRO LEITE	Concluída	158152264372016NE 000001	Diárias	R\$ 60,72
000435/ 16	11/04/20 16	05/04/20 16 a 05/04/20 16	VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHA ES	Em Prestação de Contas	158152264372016NE 000011	Diárias	R\$ 67,68
000437/ 16	11/04/20 16	05/04/20 16 a 05/04/20 16	ITALO HARRY CUNHA CHITLAL	Em Planejament o	158152264372016NE 000011	Diárias	R\$ 67,68
000438/ 16	11/04/20 16	07/04/20 16 a 07/04/20 16	VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHA ES	Em Prestação de Contas	158152264372016NE 000011	Diárias	R\$ 67,68



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

000439/ 16	11/04/20 16	07/04/20 16 a 07/04/20 16	SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA	Em Planejament o	158152264372016NE 000011	Diárias	R\$ 67,68
---------------	----------------	------------------------------------	-------------------------------------	------------------------	-----------------------------	---------	--------------

000440/ 16	11/04/20 16	07/04/20 16 a 07/04/20 16	VINICIUS DE MELO DINIZ	Em Planejame nto	158152264372016NE 000011	Diárias	R\$ 67,68
000442/ 16	12/04/20 16	14/04/20 16 a 16/04/20 16	ELVYS ARANTES TEIXEIRA	Em Planejame nto	158152264372016NE 000017	Diárias	R\$ 442,50
000460/ 16	13/04/20 16	14/04/20 16 a 14/04/20 16	RAIMUNDO NONATO CHACON	Em Planejame nto	158152264372016NE 000003	Diárias	R\$ 67,68
000466/ 16	14/04/20 16	08/04/20 16 a 09/04/20 16	THERESA BERNADETT E MORENNE PERSAUD	Em Planejame nto	158152264372016NE 000004	Diárias	R\$ 245,25
000467/ 16	14/04/20 16	14/04/20 16 a 16/04/20 16	MARIA APARECIDA MACEDO DE SOUZA	Em Planejame nto	158152264372016NE 000003	Diárias	R\$ 400,86
000472/ 16	15/04/20 16	14/04/20 16 a 14/04/20 16	NADSON CASTRO DOS REIS	Concluída	158152264372016NE 000023	Diárias	R\$ 84,93
000478/ 16	18/04/20 16	14/04/20 16 a 16/04/20 16	REGINA FERREIRA LOPES	Em Planejame nto	158152264372016NE 000003	Diárias	R\$ 387,36



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

000486/ 16	19/04/20 16	13/04/20 16 a 14/04/20 16	ITALO HARRY CUNHA CHITLAL	Em Planejame nto	158152264372016NE 000011	Diárias	R\$ 223,86
000487/ 16	19/04/20 16	13/04/20 16 a 14/04/20 16	VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHAE S	Em Planejame nto	158152264372016NE 000011	Diárias	R\$ 223,86
000488/ 16	19/04/20 16	13/04/20 16 a 14/04/20 16	SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA	Em Planejame nto	158152264372016NE 000011	Diárias	R\$ 223,86
000489/ 16	19/04/20 16	13/04/20 16 a 14/04/20 16	ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA	Em Prestação de Contas	158152264372016NE 000011	Diárias	R\$ 223,86
000522/ 16	26/04/20 16	14/04/20 16 a 16/04/20 16	EDVALDO PEREIRA DA SILVA	Em Planejame nto	158152264372016NE 000003	Diárias	R\$ 487,11
000523/ 16	26/04/20 16	14/04/20 16 a 16/04/20 16	FERNANDO LUIZ EIJI DE LUCENA IMAGAWA	Concluída	158152264372016NE 000017	Diárias	R\$ 442,50
000671/ 16	11/05/20 16	14/04/20 16 a 14/04/20 16	ROBERMILT ON SANT ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Em Planejame nto	158152264372016NE 000023	Diárias	R\$ 67,68